# INDICAÇÃO N º 00264/GAB.VER-ECR/2025

**Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental e após ouvir o douto Plenário, vem, respeitosamente, **indicar** que seja encaminhado o expediente ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Fábio Garcia de Oliveira**, com cópia ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), Sr. Gerson Maia Gomes**, solicitando a realização dos serviços de limpeza e patrolamento da Avenida Santos Dulmont, no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Avenida Estevão Correia no Bairro São José, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores do Bairro São José, que vêm enfrentando diversos transtornos em razão da falta de manutenção da Avenida Santos Dumont, especialmente no trecho situado entre a Avenida Princesa Isabel e a Avenida Estevão Correia.

A via encontra-se em precárias condições de trafegabilidade, com acúmulo de lixo, mato alto e trechos bastante danificados, dificultando a circulação de veículos e pedestres. Essa situação representa riscos à saúde pública e à segurança dos munícipes.

A realização dos serviços de limpeza e patrolamento é fundamental para a melhoria da infraestrutura local, promovendo mais qualidade de vida aos moradores e melhores condições de mobilidade urbana.

Destacamos, ainda, que a solicitação também atende aos anseios da Irmandade do Divino Espírito Santo, especialmente em razão da proximidade da realização do tradicional festejo promovido por essa entidade em nosso Município.

Contamos com a atenção e sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos para o atendimento desta demanda legítima da comunidade.

Guajará-Mirim (RO) 14 de Abril de 2025.

**ELIAS CRISPIM RIBEIRO**
VEREADOR/PP

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**, **Vereador (a)**, em 15/04/2025 às 08:41, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **628588** e o código verificador **C6948E66**.

Docto ID: 628588 v1